/

Nº 4ª/A - 02/12/2021

ATA DA QUARTA/A REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Montemor-o-Novo, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal, realizou-se a quarta/A reunião de dois mil e vinte e um da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um dois mil e vinte cinco, estando presente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, os senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, António Adriano Mateus Pinetra, António Luís Pinto Xavier, Gil Pegado Porto em substituição do senhor Vereador António Pedro Machado Romeiras por motivos profissionais e Ângela Maria Alves Vinagre Catarino em substituição da senhora Vereadora Paula Cristina Vaqueirinho Bilro por motivos pessoais.
Ausente desta reunião esteve a Senhora Vereadora Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos por motivos de saúde, falta que foi considerada justificada.
E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu Célia Cristina Merendeira Caroço que secretariei a reunião.
A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Aprovação da Ordem de Trabalhos
O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

A) Licenciamentos

De: ANA SOFIA ASCENÇÃO CHUCHA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração de uma moradia de r/chão a levar a efeito nos Foros da Amendonça, na freguesia de S. Cristóvão.

De: GEORGES JACQUES TESTUT, requerendo aprovação do projeto arquitetura e licenciamento da legalização das alterações efetuadas numa habitação sita na Azinhaga do Cortiço (Canto das Pencras), na Freguesia do Ciborro.

De: MARIA JOÃO REBOTIM DA SILVA PERDIGÃO BORGES, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de edificação de um portão, a levar a efeito no prédio sito na Travessa do Cotovelo, Quinta da Casa Nova, nº 4, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: SOCIEDADE AGRÍCOLA LADEIRA DA CRUZ, requerendo aprovação do projeto de estabilidade e licenciamento da obra de construção de Armazém Agrícola, sito no Monte Novo, Freguesia de Santiago do Escoural.

De: POOP – PORTUGUESE OLIVE OIL PARTNERS, COMÉRCIO DE AZEITES PORTUGUESES LDA., requerendo aprovação dos projetos especialidades e o licenciamento da obra de construção de Pavilhão Industrial, a levar a efeito no lote LI 39 da Zona Industrial da Adua, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: SODIREAL – SUPERMERCADOS, LDA., requerendo a aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, especialidades e do licenciamento da obra de alteração e ampliação a levar a efeito num edifício destinado a comércio (Intermarché), sito na Avenida Gago Coutinho na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: VEIMONTE COM. VEÍCULOS DE MONTEMOR, LDA., requerendo aprovação do projeto arquitetura e licenciamento da obra de alterações efetuadas num armazém industrial sito na Avenida Gago Coutinho, nº 19 na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: COOOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DO CIBORRO, CRL, requerendo aprovação do projeto arquitetura e licenciamento da legalização de um armazém e alpendre, no prédio sito na Estrada Municipal 507 (Estrada de Lavre), na Freguesia do Ciborro.

De: SOUSA CUNHAL TURISMO, S.A, requerendo emissão do 7º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 6/2009, que titula a operação de loteamento localizada na "Herdade de Valadas" em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MARILIA FILOMENA DIAS REDONDO E NUNO MIGUEL GODINHO FÉLIX., requerendo aprovação dos projetos especialidades e o licenciamento da obra de Alteração da cobertura, a levar a efeito no prédio sito Rua da Casa do Povo, nº 14, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: CERCIMOR – COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS, CRL, requerendo aprovação da reapreciação do projeto de arquitetura da obra de alteração do Centro Ocupacional a levar a efeito na Crespa da Figueira, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

B) Vistorias

De: ATAÍDE JOSÉ FLAMÍNIO – CABEÇA DE CASAL NA HERANÇA DE, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua 5 de Outubro n.º 7 e 9, em Lavre na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

C) Requerimentos

De: MANUEL RODRIGUES DA SILVA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao pedido de licenciamento para colocação de publicidade em viatura própria destinada a publicitar a "Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra – delegação de Montemor-o-Novo/Lavre".

De: RANCHO FOLCLÓRICO DE CORTIÇADAS DE LAVRE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao pedido de licença especial de ruído e licença de recinto itinerante para a realização do "Baile do Magusto" realizado nas instalações do Centro Cultural de Cortiçadas

2. <u>ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA</u>

A) Apreciação da Situação Financeira
B) Proposta de Tarifário de Águas/ Saneamento e RSU para o ano de 2022
C) Exercício do Direito de Preferência – Rua D. Ximenes Belo, Lote 114, nº 14 em Montemor-o-Novo
D) Concurso Público nº 05/2019 – Empreitada – Implementação de percursos livres de obstáculos no âmbito do plano de acessibilidade e mobilidade (Operação nº ALT 20-04-1406-FEDER-000063) – Contrato nº 69/2019 – Revisão de preços

E) Concurso Público nº 06/2020 – Empreitada – Sectorização da rede de distribuição de água à cidade de Montemor-o-Novo – (Operação nº POSEUR-03-2012-FC-001249-Sectorização e Macromedição dos sistemas de Abastecimento de Água do Município de Montemor-o-Novo) – Contrato nº 43/2020 – Revisão de preços

F) Concurso Público nº 04/2021 – Empreitada- Remodelação da EB1 de Ciborro – Não adjudicação e revogação da decisão de contratar – Deliberação do órgão executivo

G) Troca de viatura (TAXI) – Licença nº 7

H) Pedido de transmissão de licença de táxi nº 13

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de apoio para aluguer de transporte – Grupo União Sport

B) Proposta de apoio para aquisição de equipamento - Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo

C) Proposta de apoio para aluguer de transporte – Rugby Clube de Montemor-o-Novo

D) Proposta de apoio para aluguer de transporte - Rugby Clube de Montemor-o-Novo

E) Proposta de apoio para aluguer de transporte - Rugby Clube de Montemor-o-Novo

F) Proposta de apoio aos alunos carenciados - Associação de Pais da Escola Básica nº 1 de Foros de Vale de Figueira – mês de outubro

G) Proposta de apoio para aluguer de transporte – Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Cortiçadas de Lavre

H) Proposta de Contrato de Comodato do Convento de São Francisco - Associação Oficinas do Convento

I) Proposta de apoio no âmbito da Direção Geral das Artes – Associação Pó de Vir a Ser

J) Proposta de apoio à Escola de Dança – Ensemble Monte Mor – setembro e outubro de 2021

K) Proposta de apoio à Escola de Música – Ensemble monte Mor – setembro e outubro de 2021

L) Proposta de apoio extraordinário para obra – Casa do Povo de Lavre

4. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

A) Programa Integrado de Apoio Social – Proposta de Renovação de Cartão Social Mor Solidário

B) Programa Integrado de Apoio Social - Proposta de atribuição de novo cartão

C) Adenda ao Contrato Programa de Generalização do Fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º Ciclo

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho (ALT20-04-2316-FEDER-000057) – Pedido de Prorrogação de prazo nº 04

6. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta a celebrar com a União de Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras no âmbito do Mor Natal – Sorteio de Natal – Protocolo Local 2021

B) Proposta de denúncia dos Protocolos – FAME

7. PROPOSTAS DE ATAS N.ºs 1/A DE 22/10/2021 E 3/A DE 17/11/2021

8. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período de Antes da Ordem do Dia

Iniciado o Período Antes da Ordem do dia, o Senhor Presidente informou que a Senhora Vereadora Sílvia Santos se encontrava ausente por motivos de doença, falta que se considerou justificada, o senhor Vereador António Romeiras que se encontra ausente por motivos profissionais e que se faz substituir pelo senhor Gil Porto, bem como a senhora Vereadora Paula Bilro que se encontra ausente por motivos de falecimento de um familiar e que também se faz substituir pelo senhora Ângela Catarino. Informou ainda que foi verificada

a legalidade das substituições com base nos artigos 78 e 79 do Decreto-Lei nº 169/2019. Dizendo que estas ausências e as substituições são feitas pelos eleitos seguintes propostos pela mesma força politica, pelo que as ausências e as referidas substituições se consideram justificadas.
Continuando no uso da palavra, o senhor Presidente questionou o executivo presente se existia acordo com a ordem do dia proposta, todos os presentes manifestaram o seu acordo, foi então dado inicio ao Período Antes da Ordem do Dia.
Continuando a sua intervenção, e antes de iniciar a ordem do dia o senhor Presidente prestou as condolências à senhora Vereadora Paula Bilro e à sua família pelo falecimento do seu familiar.

Comunicou também que devido aos trabalhos do Orçamento para 2022 e as Grandes Opções do Plano estarem a decorrer ainda neste momento, possivelmente existirá a necessidade de uma Reunião de Câmara Extraordinária. Dizendo que assim que tenha conhecimento dessa data será comunicada a todos os presentes. Comunicando que o Orçamento irá ser discutido ainda este ano por forma a não entrarem em sistema de duodécimos em 2022.

Roteiro Levantado do Chão de José Saramago

Interveio o senhor Vereador António Pinetra pedindo para ser esclarecido acerca do ponto de situação do Roteiro Levantado do Chão de José Saramago.
Seguidamente, usou da palavra o senhor Vereador Gil Porto, questionando qual dos Vereadores iria assumir o projeto do Roteiro uma vez que o financiamento já teria sido feito no âmbito do "Valorizar" na linha do turismo.
Tomou a palavra o senhor Vereador Henrique Lopes, mencionando que relativamente ao Roteiro Levantado do Chão e do ponto de vista integrado daquilo que é lógica da obra de José Saramago acha que do ponto de vista académico, científico, cultural, artístico e literário seria em Lavre o seu epicentro. Acrescentando, contudo, que existem várias questões de dossier que desconhece, nomeadamente como é que o projeto foi evoluindo. Acrescentando que na sua opinião a Vila de Lavre tem um conjunto de valências e que faz todo o sentido que o Centro Interpretativo seja sediado naquela Vila.
Informou também que neste momento está a tentar perceber o estado do processo nas suas variáveis, tais como o financiamento, os projetos, que pessoalmente desconhecia, e está a tentar saber o que é possível a nível de disponibilização de edifícios em Lavre. Interveio novamente o senhor Vereador Gil Porto referindo que não tinha ficado esclarecido, uma vez que não foi dito em que ponto da situação está neste momento o projeto, que tem muito mais do que o Centro Interpretativo, que é apenas uma parte do projeto. Transmitindo que os serviços estão na posse de toda a informação necessária, mas ainda assim, disponibilizando-se para alguma informação adicional que fosse necessária. Voltando a solicitar que o informassem de qual dos Vereadores está a acompanhar o projeto do Roteiro porque neste momento existem dois programas eleitorais distintos, por dois partidos diferentes, que se encontram no executivo, para aquele espaço. Dizendo que gostaria de perceber qual o destino que será dado ao espaço do rés-do-chão da biblioteca.
Interveio o senhor Vereador António Xavier sublinhando que não vê nenhum choque entre os programas eleitorais, nomeadamente no que diz respeito à implementação do museu de S. João de Deus no Convento de S. João De Deus e Roteiro Levantado do Chão em Lavre.
Seguidamente interveio o senhor Presidente agradecendo a disponibilidade do senhor Vereador Gil Porto, esclarecendo que estão em contacto com os serviços. No entanto, em relação a alguns projetos anteriores, preferem analisar e modificá-los em vez de seguirem com a estratégia seguida anteriormente.

Descentralização de Competências para as Freguesias

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra questionou o novo executivo sobre a Descentralização de Competências no sentido de perceber o que está a ser tratado em relação a esse assunto, tendo em conta que o que estava feito terminaria com o final do mandato.
O senhor Presidente respondeu, dizendo que em relação à questão colocada pelo senhor Vereador António Pinetra acerca da descentralização de competências estão a tratar do assunto, referindo, no entanto, que desconhece o executivo atual o que foi tratado pelo executivo anterior. Embora, esteja em crer que os acordos de execução são negociados até aos seis meses após a Tomada de Posse. Confirmando que neste momento estão a tratar da descentralização de competências, nomeadamente dos autos de execução com as Juntas de

Freguesia. Disse ainda, o senhor Presidente, que não existiu passagem de pastas em relação a este assunto, nem qualquer trabalho preparatório com o executivo anterior.
De novo no uso da palava o senhor Vereador António Pinetra referiu que talvez não tenha sido bem entendido e esclareceu que a sua pergunta se prendia com a Delegação de Competências do Município transferidas para as Juntas de Freguesias, que terminavam no final do mandato. Referindo que queria apenas perceber se já teria sido tratado com as Juntas de Freguesia, uma vez que algumas dependem destes valores para o seu dia-a-dia, dado que os valores que recebem vindos do Orçamento de Estado são nitidamente insuficientes para as despesas que tem diariamente para suportar. Com as transferências desses valores as Juntas de Freguesia conseguiam ter uma margem maior para as suas despesas. Esclarecendo que a sua pergunta apenas se prendia com esse aspeto, queria saber se estariam a ser feitas essas transferências para as Juntas de Freguesia.
Interveio o senhor Presidente esclarecendo que relativamente aos acordos de execução julga que a Lei 75/2013 prevê que os acordos entre as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia terão um prazo de 180 dias após a respetiva instalação. Assim, informou que os acordos estão a ser tratados e mais tarde serão apresentados às Juntas de Freguesia, negociados, discutidos e apresentados aos respetivos órgãos para serem aprovados.

Passadiços no Rio Almansor

O senhor Vereador António Pinetra pediu também para ser informado se existe projeto para os Passadiços no Rio Almansor, uma vez que tinha sido adiantada uma noticia pelo Senhor Vereador Henrique Lopes de que existiria um projeto, que lhe tinha sido apresentado, referindo que gostaria de consultar o documento.
Acerca deste assunto, disse o senhor Vereador Henrique Lopes, que lhe foi apresentado a si, enquanto Vereador do Pelouro, um esboço de um projeto que está a ser desenvolvido, embora não esteja concluído neste momento. Acrescentando que na sua opinião é um projeto muito interessante que acrescenta muito a Montemor. Considerando que é um projeto, que embora esteja numa fase muito inicial, tem robustez para avançar. Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador António Xavier acrescentando que qualquer um dos projetos, quer o projeto referente ao "Levantado do Chão" quer o Projeto dos "Passadiços do Rio Almansor" são projetos que incidem sobre várias áreas, assim sendo, nunca poderá ser tratado apenas por um Vereador. Referindo que no que diz respeito aos projetos dos Passadiços do Rio Almansor terá importância do ponto de vista ambiental, turístico e desportivo, na medida em que incidirá sobre a estratégia de promoção de hábitos de qualidade de vida, nesse sentido, quer um projeto quer outro terão que ser sempre tratados em conjunto.
Usou novamente da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes, reforçando o que foi dito pelo senhor Vereador António Xavier, dizendo que existe um trabalho de partilha de conhecimento e de opiniões que considera bastante importante e que trás maior robustez aos projetos.
O senhor Vereador António Pinetra disse ter ficado esclarecido e que ficará a aguardar que o projeto esteja concluído para que o possa consultar.

Novo slogan que está a ser lançado pelo Município

Seguidamente interveio o Senhor Vereador Gil Porto solicitando também a informação acerca da nova marca que está a ser lançada pelo Município. Visto que deixou de ser utilizada a marca "Viver Montemor", que nos últimos dois anos e meio estaria a ser usada e passou a ser empregue um novo slogan.
Referindo que uma terminologia de um slogan é algo que demora tempo a implementar sobretudo junto dos munícipes. Perguntando se existe alguma estratégia em que se tenham fundamentado, dado que em menos de um mês, foi alterada toda a estratégia de comunicação existente, que foi implementada durante dois anos e meio. No anterior mandato, essa estratégia demorou mais de um ano a ser considerada e a ser trabalhada. Concluiu dizendo que gostaria de ser informado apenas para ter conhecimento da forma como seria a implementação dessa estratégia.
Em relação à questão colocada pelo senhor Vereador Gil Porto, acerca da marca "Viver Montemor", respondeu o senhor Vereador Henrique Lopes que naturalmente que com a mudança de executivo, é natural que exista um novo olhar sobre as vivencias das várias dinâmicas em torno do Concelho de Montemor-o-Novo. Logo, é natural que exista uma criação de uma nova terminologia que do ponto de vista do novo executivo, possa identificar Montemor e o Concelho de uma forma mais assertiva. Mencionando que neste

momento estão numa fase de trabalho inicial, mas que brevemente se irá iniciar de uma forma muito concreta. Referindo que lhe parece natural que os novos olhares sobre o Concelho, o possam renovar. No sentido de dar continuidade ao que foi feito, mas de uma forma renovada.
Seguidamente interveio o senhor Presidente esclarecendo que relativamente à comunicação, existe uma estratégia nova, que está a ser testada e implementada e que tem tido resultados bastante positivos. Salientando que as coisas estão a tomar o seu rumo de acordo com a forma de pensar e de trabalhar do novo executivo.
Reforçou o senhor Vereador Henrique Lopes que acerca do novo slogan não será "A Porta do Alentejo", será "Porta do Alentejo", não sendo a única porta existente.

Antes do Inicio da Ordem de trabalhos o senhor Vereador Henrique Lopes informou que irá estar presente nos dias 4 e 5 de dezembro na Povoa do Varzim num Encontro Nacional de Cineclubes, onde será feito um ponto da situação a nível nacional, relativamente a esta matéria.
Informou ainda que o evento "Arca 21", que já vinha do executivo anterior, decorreu de forma muito satisfatória. Mencionando que foi um acontecimento importante e que teve momentos marcantes de muita criatividade.
Continuando no uso da palavra disse ainda que no dia 1 de dezembro se iniciou a programação do "Mor Natal" que se irá realizar até ao próximo dia 18 de dezembro com um conjunto de iniciativas que neste momento já se encontram divulgadas. Deixando um agradecimento aos funcionários da Autarquia que estão a acompanhar o evento.
Por último, terminou a sua intervenção dizendo que nos próximos dias irão decorrer no Ciclo de Outono, concertos com a "Garota não" e com o Pedro Jóia, mencionando que serão dois espetáculos diferentes, mas que se complementam em termos de qualidade e de oferta, deixando o convite também a todos os munícipes.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

A) Processos de Licenciamento

De: ANA SOFIA ASCENÇÃO CHUCHA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração de uma moradia de r/chão a levar a efeito nos Foros da Amendonça, na freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.
Data de entrada do requerimento: 31/08/2021
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: GEORGES JACQUES TESTUT, requerendo aprovação do projeto arquitetura e licenciamento da legalização das alterações efetuadas numa habitação sita na Azinhaga do Cortiço (Canto das Pencras), na Freguesia do Ciborro, tendo como técnica responsável Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta
Data de entrada do requerimento: 10/09/2021
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARIA JOÃO REBOTIM DA SILVA PERDIGÃO BORGES, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de edificação de um portão, a levar a efeito no prédio sito na Travessa do Cotovelo, Quinta da Casa Nova, nº 4, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.
Data de entrada do requerimento: 16/11/2021

Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: SOCIEDADE AGRÍCOLA LADEIRA DA CRUZ, requerendo aprovação do projeto de estabilidade e licenciamento da obra de construção de Armazém Agrícola, sito no Monte Novo, Freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil.
Data de entrada do requerimento: 11/11/2021
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: POOP – PORTUGUESE OLIVE OIL PARTNERS, COMÉRCIO DE AZEITES PORTUGUESES LDA., requerendo aprovação dos projetos especialidades e o licenciamento da obra de construção de Pavilhão Industrial, a levar a efeito no lote LI 39 da Zona Industrial da Adua, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis, Hugo Manuel da Visitação dos Santos, engenheiro técnico civil, José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil, Susana Isabel Chaves Garcia, engenheira técnica, Luís António Henriques dos Reis, engenheiro técnico, José António Nunes Rosado, engenheiro técnico civil.
Data de entrada do requerimento: 22/10/2021
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: SODIREAL – SUPERMERCADOS, LDA., requerendo a aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, especialidades e do licenciamento da obra de alteração e ampliação a levar a efeito num edifício destinado a comércio (Intermarché), sito na Avenida Gago Coutinho na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis José Guilherme Silva Simões Atanásio de Almeida, arquiteto, Luís Fernando Magalhães de Seabra Gomes, engenheiro civil, Paulo Casimiro Ribas Fernandes, engenheiro civil, Ricardo Alexandre Matias Antunes, engenheiro eletrotécnico, João Paulo Marques Lourosa, engenheiro técnico e Daniel Alexandre Gonçalves Carvalho, engenheiro técnico
Data de entrada do requerimento: 19/10/2021
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: VEIMONTE COM. VEÍCULOS DE MONTEMOR, LDA., requerendo aprovação do projeto arquitetura e licenciamento da obra de alterações efetuadas num armazém industrial sito na Avenida Gago Coutinho, nº 19 na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Andreia Sofia Brito Laranjeira, arquiteta
Data de entrada do requerimento: 23/11/2021
Tem parecer da G.U. e CCDRA
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: COOOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DO CIBORRO, CRL, requerendo aprovação do projeto arquitetura e licenciamento da legalização de um armazém e alpendre, no prédio sito na Estrada Municipal 507 (Estrada de Lavre), na Freguesia do Ciborro, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.
Data de entrada do requerimento: 14/10/2021
Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: SOUSA CUNHAL TURISMO, S.A, requerendo emissão do 7º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 6/2009, que titula a operação de loteamento localizada na "Herdade de Valadas" em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Andreia Sofia Brito Laranjeira, arquiteta.
Data de entrada do requerimento: 17/09/2021
Tem parecer do G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARILIA FILOMENA DIAS REDONDO E NUNO MIGUEL GODINHO FÉLIX., requerendo aprovação dos projetos especialidades e o licenciamento da obra de Alteração da cobertura, a levar a efeito no prédio sito Rua da Casa do Povo, nº 14, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável, José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil.
Data de entrada do requerimento: 24/11/2021
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CERCIMOR – COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS, CRL, requerendo aprovação da reapreciação do projeto de arquitetura da obra de alteração do Centro Ocupacional a levar a efeito na Crespa da Figueira, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta e, José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil.
Data de entrada do requerimento: 23/08/2021
Tem parecer da G.U., Instituto da Segurança Social, I.P., Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e Autoridade de Saúde.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Vistorias

De: ATAÍDE JOSÉ FLAMÍNIO – CABEÇA DE CASAL NA HERANÇA DE, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua 5 de Outubro n.º 7 e 9, em Lavre na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.
Data de entrada do requerimento: 08/10/2021
Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto de Vistoria de acordo com o parecer dos serviços.

C) Requerimentos

De: MANUEL RODRIGUES DA SILVA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao pedido de licenciamento para colocação de publicidade em viatura própria destinada a publicitar a "Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra – delegação de Montemor-o-Novo/Lavre".
Data de entrada do requerimento: 11/11/2021
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: RANCHO FOLCLÓRICO DE CORTIÇADAS DE LAVRE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao pedido de licença especial de ruído e licença de recinto itinerante para a realização do "Baile do Magusto" realizado nas instalações do Centro Cultural de Cortiçadas
Data de entrada do requerimento: 18/11/2021
Tem parecer da G.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

Interveio novamente o Senhor Presidente apresentando ao Executivo os documentos que se transcrevem abaixo:

A) Apreciação da Situação Financeira

"Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 30/11/2021, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.
No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.
Relativamente ao total das disponibilidades (5.948.968,67 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, 5.943.060,37 euros), o total do valor em caixa (5.908,30 euros).
O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (5.724.325,80 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 224.642,87 euros).
As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (5.718.417,50 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (2.908,30 euros) e o valor do fundo de maneio (3.000,00 euros).
As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (224.642,87 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (0,00 euros)".
A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Proposta de Tarifário de Águas/ Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos para o ano de 2022

Neste ponto da Ordem de Trabalhos a senhora Vereadora Ângela Catarino, pediu alguns esclarecimentos quanto ao documento disponibilizado para apreciação. Verificou-se que o documento não se encontrava completo, razão pela qual não se encontra transcrito na presente ata.
Interveio o senhor Presidente propondo que o documento baixasse aos serviços para melhor análise. Estando todos os presentes de acordo o documento foi reencaminhado novamente para os serviços.

C) Exercício do Direito de Preferência – Rua D. Ximenes Belo, Lote 114, nº 14 em Montemor-o-Novo

"Por escritura do notário privativo celebrada em 19-02-1997, foi cedido o direito de superfície a Bernardino José Carriço Mota, que por sua vez este, transmitiu a Francisco José Serranito contribuinte
(s) número (s) 120 122 111, sobre o (a) lote 114, sito em Rua D. Ximenes Belo, n.º 14, veio agora este requerer emissão de certidão em como o município não pretende exercer o direito de preferência que lhe assiste.
Ao mencionado lote, corresponde hoje o prédio urbano Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 0948/19930310 da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 3701, da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras.
Por requerimento, datada (o) de 15-11-2021, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor de € 175.000,00 a Célia Cristina Henriques Nabo e Mário

Alexandre Cantanhede Trancos Contribuintes n.º s 200 689 630 e 214 282 856 respetivamente e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro.
Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna de 19/07/2018 da DAOTU, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 172.750,93 em 2019).
Neste sentido, propõe-se que a câmara pronuncie-se, se existe ou não intuitos especulativos suscetíveis de ferir o espirito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Célia Cristina Henriques Nabo e Mário Alexandre Cantanhede Trancos e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência por inexistir interesse municipal.

D) Concurso Público nº 05/2019 – Empreitada – Implementação de percursos livres de obstáculos no âmbito do plano de acessibilidade e mobilidade (Operação nº ALT 20-04-1406-FEDER-000063) – Contrato nº 69/2019 – Revisão de preços

"Pela RQI n.º 2946/2021, de 04 de novembro e comunicação n.º 4061/2021, de 16 de setembro e documentos adicionais, ambas da DAOOAS – Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento, é proposta uma revisão de preços referente à empreitada em assunto, no valor de € 16.329,28 (dezasseis mil trezentos e vinte e nove euros e vinte e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
Os cálculos relativos à revisão de preços proposta, constantes nos documentos anexos à presente comunicação, foram efetuados considerando a fórmula tipo prevista no contrato e na lei para obras da mesma natureza e nos termos do art.º 382.º do Código dos Contratos Públicos, na redação introduzida pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.
Para a referida despesa, com reflexo no orçamento do ano financeiro de 2021, foi assegurado o cabimento do encargo na adequada rubrica orçamental (proposta de cabimento n.º 2021/2559, de 18 de novembro).
Compete à Câmara Municipal a aprovação da revisão de preços proposta, considerando a competência da decisão de contratar e autorização de despesa para a empreitada referida no assunto.
À consideração superior,
Em anexo:
- Comunicação DAOOAS n.º 4061/2021 e anexos;
- Cabimento orçamental;
- Contrato 69/2019, do OP."
Os documentos anexos encontram-se rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

E) Concurso Público nº 06/2020 – Empreitada – Sectorização da rede de distribuição de água à cidade de Montemor-o-Novo – (Operação nº POSEUR-03-2012-FC-001249-Sectorização e Macromedição dos sistemas de Abastecimento de Água do Município de Montemor-o-Novo) – Contrato nº 43/2020 – Revisão de preços

"Pela RQI n.º 3314/2021, de 05 de novembro e comunicação n.º 4572/2021, de 21 de outubro e documentos adicionais, ambas da DAOOAS – Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento, é proposta uma revisão de preços referente à empreitada em assunto, no valor de € 9.570,23 (nove mil quinhentos e setenta euros e vinte e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
Os cálculos relativos à revisão de preços proposta, constantes nos documentos anexos à presente comunicação, foram efetuados considerando a fórmula tipo prevista no contrato e na lei para obras da mesma natureza e nos termos do art.º 382.º do Código dos Contratos Públicos, na redação introduzida pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.
Para a referida despesa, com reflexo no orçamento do ano financeiro de 2021, foi assegurado o cabimento do encargo na adequada rubrica orçamental (proposta de cabimento n.º 2021/2560, de 18 de novembro).
Compete à Câmara Municipal a aprovação da revisão de preços proposta, considerando a competência da decisão de contratar e autorização de despesa para a empreitada referida no assunto.
À consideração superior,
Em anexo:
- Comunicação DAOOAS n.º 4572/2021 e anexos;
- Cabimento orçamental;
- Contrato n.º 43/2020, do OP."
Os documentos anexos encontram-se rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

F) Concurso Público nº 04/2021 – Empreitada- Remodelação da EB1 de Ciborro – Não adjudicação e revogação da decisão de contratar – Deliberação do órgão executivo

"Submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, sob proposta do júri do procedimento, a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar a empreitada referenciada em epígrafe, tomada por deliberação de 16 de junho de 2021, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 79º e do nº 1 do artigo 80º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

G) Troca de viatura (TAXI) – Licença nº 7

"No dia 05/11/2021, deu entrada nestes serviços o requerimento nº 24467/21 em nome de Reboques Fernando & Susana, Ldª, contribuinte nº 506165809, titular da Licença de Táxi nº 7, com sede na Rua Horácio Macedo de Sousa Rocha, nº 82, em Vendas-Novas, a solicitar substituição da viatura de táxi matricula 31-VU-39, de Marca Opel Zafira, pela viatura de matrícula AL-07-AT, Marca Mercedes C220, a afetar à atividade.
Para o efeito e de acordo com o ponto 2 do artigo 31º e do ponto 4 do artigo 32º, do Regulamento da Atividade de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros em vigor neste
Município, o requerente entregou a seguinte documentação:
a) Certificado de matricula;
b) Alvará nº 104956 para o exercício da atividade de transporte em táxi válido até 17 de outubro de 2023;
c) Licença de táxi nº 7 (cópia).
Foi emitida, ao dia de hoje, a declaração para fazer fé junto das autoridades fiscalizadoras do trânsito rodoviário, válida por 30 dias. Foram cumpridas as formalidades exigidas.

Assim sendo pela presente somos a propor o deferimento do requerimento apresentado, autorizando a afetação do veiculo de matricula AL-07-AT, Marca Mercedes C220, à Licença de Táxi Nº 7, cujo titular é Reboques Fernando & Susana, Ld.ª.
Submete-se à consideração superior a aceitação do presente requerimento e consequente submissão a decisão em Reunião de Câmara."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

H) Pedido de transmissão de licença de táxi nº 13

"No dia 05/11/2021 foi apresentado o requerimento NIPG nº 24471/21 pela empresa Nulisauto, Ld.ª, contribuinte nº 513869050, com sede na EN4 – Afonsos, no qual solicita a transmissão da licença de táxi nº 13, com regime de estacionamento fixo em Cabrela, cujo titular é a empresa Regresso Favorito Unipessoal, Lda.
É do conhecimento geral que a empresa titular da licença em causa não cumpre os pressupostos constantes do regulamento em vigor, uma vez que tanto a Junta de Freguesia como a Câmara Municipal, recorrem aos serviços de táxis da localidade de Vendas Novas para a realização de transportes escolares naquela freguesia.
Considerando-se o Regulamento da Atividade de Transporte Publico de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros do Município de Montemor- o – Novo, verifica-se que:
1. O regulamento é omisso quanto à transmissão de licenças;
2. Que embora se verifique que o atual detentor da licença não cumpria o estipulado na alínea d) do nº 1 do artigo 32º do referido regulamento, não foi decretada pela Câmara Municipal a caducidade da licença;
3. Há data do requerimento, a licença de táxi sobre a qual o mesmo incide encontrava-se válida;
4. foram entregues os elementos instrutórios contantes do nº 2 do Artigo 31.º do Regulamento da Atividade de Transporte Publico de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros do Município de Montemor- o – Novo:
4.1 Alvará de acesso à atividade emitido pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres;
4.2 Certidão atualizada de registo da sociedade, emitida pela conservatória do registo comercial;
4.3 Declaração do anterior titular da licença, nos casos em que ocorra a transmissão da licença.
Todos os documentos encontram-se anexos ao requerimento.
Face ao exposto e salvo melhor opinião, não se nos afigura que possamos à presente data decretar a caducidade da licença em causa, assim sendo pela presente somos a propor o deferimento do requerimento apresentado.
Submete-se a decisão superior, e posterior encaminhamento para deliberação em reunião de Câmara."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente a submeter as propostas que se transcrevem abaixo para apreciação:

A) Proposta de apoio para aluguer de transporte – Grupo União Sport

"Na sequência do pedido efetuado pelo Grupo União Sport, solicitando a cedência de transporte para a deslocação a Olhão, no passado dia 31 de outubro, para participação da equipa Sénior no Campeonato Portugal, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, o referido clube teve de alugar um autocarro pelo valor de 610,00 € (Seiscentos e Dez Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Olhão.
No âmbito do artigo 59º, co Capitulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Instituições Desportivas – Grupos e Clube Desportivos), publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª serie) página 56 e seguintes, propomos a concessão de

um apoio ao Grupo União Sport para apoio a esta deslocação, no valor de 427,00 € (Quatrocentos e Vinte Sete Euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, inerentes à participação em competições oficiais, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Proposta de apoio para aquisição de equipamento - Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo

"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Na sequência do pedido do Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo para comparticipação na aquisição de um televisor cujo orçamento é de 834,98 € (Oitocentos e Trinta e Quatro Euros e Noventa e Oito Cêntimos). No âmbito do artigo 48º, do Capitulo VIII do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (apoio a aquisição de equipamentos), publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª serie) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um apoio ao Núcleo Sportinguista de Montemor-o-Novo para o apoio à aquisição do referido material no valor de 375,74 € (Trezentos e Setenta e Cinco Euros e Setenta e Quatro Cêntimos), tendo por base o apoio 45% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para apoio à aquisição de equipamentos."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) Proposta de apoio para aluguer de transporte – Rugby Clube de Montemor-o-Novo

"Na sequência do pedido efetuado pelo Rugby Clube Montemor, solicitando a cedência de transporte para a deslocação a Lisboa, no passado dia 16 de outubro, para participação da equipa Sénior no Campeonato Nacional, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, o referido clube teve de alugar um autocarro pelo valor de 330,00 € (Trezentos e Trinta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Lisboa.

No âmbito do artigo 59º, co Capitulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Instituições Desportivas – Grupos e Clube Desportivos), publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª serie) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsidio, ao Rugby Clube de Montemor para apoio a esta deslocação, no valor de 231,00 € (Duzentos e Trinta e Um Euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, inerentes à participação em competições oficiais, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de apoio apresentada.

D) Proposta de apoio para aluguer de transporte - Rugby Clube de Montemor-o-Novo

"Na sequência do pedido efetuado pelo Rugby Clube Montemor, solicitando a cedência de transporte para a deslocação a Lisboa, no passado dia 14 de novembro, para participação da equipa Sénior no Campeonato Nacional, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, o referido clube teve de alugar um autocarro pelo valor de 330,00 € (Trezentos e Trinta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Lisboa.

No âmbito do artigo 59º, co Capitulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Instituições Desportivas – Grupos e Clube Desportivos), publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª serie) página 56 e seguintes, propomos a concessão de

um subsidio, ao Rugby Clube de Montemor para apoio a esta deslocação, no valor de 231,00 € (Duzentos e Trinta e Um Euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, inerentes à participação em competições oficiais, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de apoio apresentada.

E) Proposta de apoio para aluguer de transporte - Rugby Clube de Montemor-o-Novo

"Na sequência do pedido efetuado pelo Rugby Clube Montemor, solicitando a cedência de transporte para a deslocação a Lisboa, no passado dia 7 de novembro, para participação da equipa Sub 16/18 no Campeonato Nacional, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, o referido clube teve de alugar um autocarro pelo valor de 330,00 € (Trezentos e Trinta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Lisboa.
No âmbito do artigo 59º, co Capitulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Instituições Desportivas – Grupos e Clube Desportivos), publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª serie) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsidio, ao Rugby Clube de Montemor para apoio a esta deslocação, no valor de 231,00 € (Duzentos e Trinta e Um Euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, inerentes à participação em competições oficiais, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015".

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

F) Proposta de apoio aos alunos carenciados - Associação de Pais da Escola Básica nº 1 de Foros de Vale de Figueira – mês de outubro

"Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma politica de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano letivo 2008/09, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.
Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja atribuído o número de compromisso para aprovação pelo executivo camarário da verba de 480,00 € (Quatrocentos e Oitenta Euros) referente ao mês de outubro de 2021, para a Associação de Pais E.B. 1 de Foros de Vale Figueira, que corresponde ao apoio a:
- 10 crianças do Escalão A + 4 crianças do Escalão B = 480,00 € (outubro de 2021)."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

G) Proposta de apoio para aluguer de transporte – Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Cortiçadas de Lavre

"Na sequência do pedido da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Cortiçadas de Lavre, para uma deslocação ao Alqueva, com duração superior a 9 horas, para o passeio anual da ARPI, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 350 € (Trezentos e Cinquenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta ao Alqueva.
No âmbito do artigo 59º, do Capitulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (apoio para aluguer de transporte), publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª serie) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsidio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Cortiçadas de Lavre para o apoio a esta deslocação no valor

de 245 € (Duzentos e Quarenta e Cinco Euros), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de apoio apresentada.

H) Proposta de Contrato de Comodato do Convento de São Francisco - Associação Oficinas do Convento

"O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de afirmar-se cada vez mais como uma Cidade e um Concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.
O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região.
A Associação Oficinas do Convento utiliza o Convento de São Convento, para o desenvolvimento das atividades da associação, permitindo a manutenção estrutural do edifício, procurando a associação reabilitar os espaços do Convento, dotando-os de melhores condições e adequando-os às necessidades das atividades regularmente aí desenvolvidas. Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior a proposta de contrato de comodato com a Associação Oficinas do Convento, relativo ao imóvel do Convento de São Francisco situado na Carreira de São Francisco em Montemor-o-Novo, que se encontra descrito na Caderneta Predial Urbana da Autoridade Tributária e Aduaneira de Montemor-o-Novo, com o artigo matricial 133, com o valor patrimonial atual de 94.960,60 € (Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta Euros e Sessenta Euros)."
A proposta de contrato de comodato anexa encontra-se rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de apoio apresentada.

I) Proposta de apoio no âmbito da Direção Geral das Artes – Associação Pó de Vir a Ser

"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.
A Associação Pó De Vir a Ser – Departamento de Escultura e Pedra candidatou-se ao Programa de Apoio a Projetos / Criação e Edição da DGARTES com o Projeto De Lá Para Cá, para o qual a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo de comprometeu em caso de aprovação da candidatura com o valor de 1.000 €. O projeto procura estimular o pensamento plástico sobre a relevância histórica e cultural do trabalho escultórico, em pedra e em cerâmica na região de Montemor-o-Novo e Évora, tem como finalidade a criação de 6 objetos escultóricos realizados por seis artistas convidados e executados à distância utilizando a pedra ou a cerâmica. No final do processo as metades foram unidas e apresentadas no passado dia 13 de novembro de 2021 em Casa Branca, a apresentação publica dos resultados acontecerá em junho/julho de 2022 em Casa Branca.
Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior o pagamento à A Associação Pó De Vir a Ser o valor de 1.000 € (Mil Euros), de acordo com a declaração de comprometimento de 30 de junho de 2020."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de apoio apresentada.

J) Proposta de apoio à Escola de Dança – Ensemble Monte Mor – setembro e outubro de 2021

"No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio à Ensemble Monte Mor, para apoio à sua escola - dança, referente aos meses de setembro e outubro de 2021, no valor total de 402,00€ (Quatrocentos e Dois Euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de apoio apresentada.

K) Proposta de apoio à Escola de Música – Ensemble monte Mor – setembro e outubro de 2021

"No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio à Ensemble Monte Mor, para apoio às aulas de música, referente aos meses de setembro e outubro de 2021, no valor total de 900,00€ (Novecentos Euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de apoio apresentada.

L) Proposta de apoio extraordinário para obra – Casa do Povo de Lavre

"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.
Reconhece que a atividade desenvolvida pela Casa do Povo de Lavre se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.
A Casa do Povo de Lavre solicitou ao Município apoio para a pintura do Hall de entrada do edifício da Casa do Povo de Lavre, cujo orçamento apresentado foi 1.135,60 € (Mil Cento e Trinta e Cinco Euros e Sessenta Cêntimos). No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) atribuiu-se de um apoio à Casa do Povo de Lavre (Comunicação 4638/21 – Reunião de Câmara de 3/11/2021) no valor de 511,02 € (Quinhentos e Onze Euros e Dois Cêntimos), correspondendo a 45% da despesa realizada, nos termos no Capitulo VII, artigo 41º (apoio à manutenção/recuperação e construção de sedes e instalações) dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.
No entanto, a quando da execução dos trabalhos foi detetado que todo o reboco que reveste o teto daquele espaço (cerca de 80 m2) está em risco de derrocado, necessitando de uma intervenção urgente para colmatar a situação. Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior e no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da

República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) atribuir de um apoio extraordinário no valor de 1.699,25 € (Mil Seiscentos e Noventa e Nove Euros e Vinte e Cinco Cêntimos), correspondendo a 45% do orçamento apresentado no valor de 3.776,10 €, nos termos no Capitulo V, artigo 37º (Subsidio Extraordinário) dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. A Vereadora substituta Ângela Catarino não participou na discussão nem na votação por impedimento legal.

4. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração dos senhores Vereadores as seguintes propostas:

A) Programa Integrado de Apoio Social – Proposta de Renovação de Cartão Social Mor Solidário

"No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.
Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão C (ente 80% e 90% do IAS = entre 351,06€ e 394,93€), tendo havido alteração de escalão de B para C uma vez que se verificou um ligeiro aumento de rendimentos relativamente ao ano transato.
Submete-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Programa Integrado de Apoio Social - Proposta de atribuição de novo cartão

"No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido novo de Cartão Social Mor Solidário.
Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão B (ente 60% e 80% do IAS = entre 263,30€ e 351,05€).
Submete-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) Adenda ao Contrato Programa de Generalização do Fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º Ciclo

"Na sequência da aprovação da candidatura ao Programa de Generalização do Fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2020-21 – a DGEstE enviou em novembro de 2021, uma Adenda ao Contrato Programa para análise e posterior assinatura pelo município de Montemor-o-Novo.
Após a análise do documento, este serviço considera que nada tem a sugerir para alteração do mesmo e assim sendo, anexamos a referida Adenda para aprovação pelo executivo camarário.
De referir que o documento após assinatura e chancela pelo município irá ser remetido para publicação em Diário da República."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

Tomou novamente a palavra o Senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta a votação:

A) Empreitada de Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho (ALT20-04-2316-FEDER-000057) – Pedido de Prorrogação de prazo nº 04

"Informação n.º 26
Valor da adjudicação – 1.354.993,49€
Código PPI – 01.02-07.01.04.01.01 | 01.02-07.01.04.02.99 | 01.02-07.01.15.99
Propõe-se à Reunião de Câmara a autorização para a quarta prorrogação de prazo da empreitada suprarreferida, por um período de 17 dias, decorrente do pedido da empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.
A empreitada foi consignada em 08-04-2019 e tinha como prazo 180 dias. A comunicação de aprovação do PSS – Plano de Segurança e Saúde data de 21-02-2020, iniciando-se no dia seguinte a contagem do prazo de execução, que terminou em 19-08-2020.
Em 24-08-2020 a empresa pediu uma prorrogação de prazo de 224 dias, que foi concedida e que terminou no dia 31-03-2021.
Em 19-03-2021 a empresa pediu uma segunda prorrogação de prazo, de 183 dias, que foi concedida e que terminou no dia 30-09-2021.
Em 29-09-2021 a empresa pediu a terceira prorrogação de prazo, de 78 dias, tendo sido concedidos apenas 61 dias, fazendo o prazo de execução ter o seu término em 30-11-2021.
Apesar de o empreiteiro CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA ter apresentado um pedido de prorrogação de prazo de 78 dias julgou-se, na altura, suficiente a concessão de um prazo menor com o intuito de exercer alguma pressão sobre a empresa para a conclusão dos trabalhos mais cedo.
Porem, como é do conhecimento público, o mercado da construção civil atravessa uma crise sem precedentes com maior incidência na falta de mão-de-obra. Tal situação reflete-se fortemente na presença intermitente das empresas subcontratadas, nomeadamente, a de calcetagem.
Acresce a esta situação, o atraso na produção e entrega de materiais, neste caso, de lajetas e lancis de granito cujo fornecedor (espanhol) não apresenta previsão de entrega.
Como tal, submete-se o pedido de prorrogação de prazo de 17 dias, com inicio a 01-12-2021 e término a 17-12-2021, que corresponde ao pedido inicial da empresa e do qual não poderão resultar quaisquer encargos adicionais para o município.
Ao abrigo do artigo 374.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.
Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.
Anexo: Carta Ref. 344/20180246520 da empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA."
Os documentos anexos encontram-se rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o 4º pedido de prorrogação de prazo, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

6. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Por último e no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo as seguintes propostas, as quais se passam a transcrever:

A) Proposta a celebrar com a União de Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras no âmbito do Mor Natal – Sorteio de Natal – Protocolo Local 2021

"A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, as Juntas de Freguesia do Concelho, a Associação Comercial do Distrito de Évora e a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas assinaram o Protocolo Local 2021 no qual foi definido um conjunto de ações a realizar com o objetivo de promover e dinamizar a atividade económica local.
Uma das ações prevista no protocolo será o Sorteio de Natal integrado no Mor Natal, aberto a todas as pessoas que efetuem compras nos estabelecimentos aderentes à campanha, entre os dias 01/12/2021 a 31/12/2021, limitada a trinta mil cupões, com um total de 25 prémios num valor de 7500€.
A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo assumirá o pagamento de 1200€ do valor dos prémios, assumindo a União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras os restantes 6300€.
Face ao exposto remete-se proposta de protocolo a celebrar entre as duas entidades. Solicita-se a emissão do n.º de cabimento para posteriormente se submeter o protocolo a reunião de Câmara."
A proposta de Protocolo de Colaboração anexa encontra-se rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. O documento foi remetido à Assembleia Municipal para deliberação.

B) Proposta de denúncia dos Protocolos – FAME

"A constituição do FAME – Fundo de Apoio às Microempresas, foi aprovada em reunião de Câmara de 02/04/2003 e aprovada em Assembleia Municipal de 28/04/2003. A criação deste fundo resulta de parceria estabelecida entre a ADRAL e o Novo Banco.
Neste momento encontra-se a decorrer apenas um contrato de financiamento do FAME com o promotor Manuel Azinheirinha, que termina em dezembro de 2021, o promotor tem regularizadas todas as prestações.
Considerando que:
- A última candidatura foi apresentada em 2016;
- A Câmara Municipal paga mensalmente à ADRAL 307,50€/mês (de acordo com a alínea i) do ponto 2 do Protocolo FAME estabelecido com a ADRAL, a Câmara Municipal remunera a ADRAL pelo trabalho prestado em 2% do valor total do fundo, valor pago mensalmente;
- Passados 18 anos da constituição do FAME o mesmo se encontra desenquadrado das necessidades atuais das microempresas;
Propõe-se a denuncia dos protocolos estabelecidos com a ADRAL e o Novo Banco e desta forma terminar o FAME – Fundo de Apoio às Microempresas do Concelho."
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. PROPOSTAS DE ATAS Nºs 1/A DE 22/10/2021 E 3/A DE 17/11/2021

Proposta de ata número 1/A, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e um
A referida ata transitou para a próxima Reunião de Câmara.

Proposta de ata número 3/A, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezassete de novembro de dois mil e vinte e um
A referida ata transitou para a próxima Reunião de Câmara.

8. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

A presente reunião realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação.
Neste período de atendimento compareceu o senhor Artur Antas expondo as suas preocupações em relação a construções na Urbanização Quinta da Nora, nomeadamente a construção já feita no lote 3 e neste momento a que está a ser efetuada no lote 4 e 5, dessa Urbanização. Disse que esteve presente na

Reunião de Câmara de 25/08/2021 e lamentou ter de voltar para expor o mesmo assunto. No uso da palavra o senhor Artur Antas informou o executivo de que comprou um apartamento na Quinta da Nora e que foi surpreendido com o inicio de uma nova construção muito próxima do seu prédio, nomeadamente com uma distância de 3 metros das janelas dos quartos da sua habitação, o que é ilegal. Mencionou que quando se apercebeu que tinha existido uma alteração ao loteamento, prontamente fez uma exposição para a Câmara Municipal, via e-mail, informando das irregularidades existentes, e surpreendentemente recebeu um telefonema de um construtor, para falarem acerca do assunto. Disse ainda, o senhor Artur Antas, que no seu entender existem várias ilegalidades nas construções daquele lugar. Referindo não compreender, o porquê de o Arquiteto que fez o projeto inicial nunca ter sido informado das alterações que foram sendo feitas ao logo do tempo. Afirmando que no lote 3 o construtor em vez de seis apartamentos construiu nove apartamentos. Disse que foi com profunda surpresa que mais uma vez se apercebeu que o Município tinha validado mais uma alteração solicitada pelo construtor, mesmo estando o lote embargado. Dizendo que a Câmara Municipal mesmo apercebendo-se do assunto vai permitindo que o construtor construa em terreno do domínio público, arrancando jardins e ganhando mais de vinte metros quadrados para construção. Afirmando que foi cometido um erro na aprovação do lote 3 que foi repetido no lote 5 e que neste momento o Município continua a permitir o mesmo erro.
Solicitando para ser elucidado convenientemente acerca do assunto e que essencialmente lhe tragam respostas, acrescentando que se trata de um loteamento onde vivem muitas famílias e que nenhum dos moradores foi informado do aumento de fogos.
Tomou a palavra o senhor Vereador António Pinetra, dizendo que a CDU se absteve na votação uma vez que estavam pouco elucidados. Mencionando que, do que se tem apercebido, o erro inicial foi no lote 3. Mas que nem o construtor nem os proprietários levantaram qualquer questão. Informando que existe um parecer onde é referido que o facto de o lote rodar noutro sentido não faria com que o construtor beneficiasse de mais área para construção. Repetindo que os pareceres existentes são esclarecedores. Embora considere que se deva corrigir o erro e no seu entender a única forma de o fazer é fazê-lo com o lote 5.
Interveio novamente o senhor Artur Antas dizendo que, na sua opinião, o construtor criou um problema e que a Câmara permitiu ao construtor que avançasse mesmo que isso significasse o destruir de um parque infantil. Afirmando que veio novamente expor o assunto para alertar a situação, embora tenha confessado sentir-se cansado da situação uma vez que ninguém lhe apresenta nem respostas nem soluções para o problema.
Seguidamente tomou a palavra o senhor Presidente agradecendo a presença do senhor Artur Antas dizendo que compreende as suas preocupações e comprometendo-se a enviar uma resposta à situação agora exposta o quanto antes.

<u>Aprovação da ata em minuta</u>
E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e duas horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.
E eu, Célia Cristina Merendeira Caroço, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A ASSISTENTE TÉCNICA

Célia Cristina P. Caroço